

Portaria n.º 335/2005 (2.ª série). — Louvo o capitão-de-fragata, NII 22880, Fernando Contreiras Braz de Oliveira pelas competências técnico-profissionais e dedicação demonstradas no desempenho das exigentes funções de assessor militar da Marinha no Gabinete do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

Confirmando as qualidades profissionais e humanas que vem revelando ao longo da sua carreira militar, as quais foram determinantes na escolha para o cargo que ocupa, o comandante Braz de Oliveira pautou a sua actuação por um grande profissionalismo, especialmente de realçar por se ter tratado de um período em que foram tomadas importantes decisões e concretizados importantes projectos para a Marinha Portuguesa, nomeadamente na área do reequipamento, e em que, portanto, foi crucial o desempenho do assessor da Marinha para a qualidade e a oportunidade das decisões tomadas.

Igualmente digno de ser enaltecido é o papel que o comandante Braz de Oliveira teve no aconselhamento e no apoio à decisão em inúmeros aspectos de ordem técnica que foram suscitados pela criação da Secretaria de Estado dos Assuntos do Mar, na dependência do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar no período em que o XVI Governo Constitucional esteve em funções.

O desempenho do comandante Braz de Oliveira, reflectindo um conhecimento profundo da estrutura da Marinha e das Forças Armadas, uma invulgar vontade de bem servir e elevadíssimas qualidades pessoais, morais e profissionais, foi permanentemente pautado por extremas dedicação, lealdade, honestidade e frontalidade, granjeando a estima e o reconhecimento de todos aqueles com quem privou.

Pelo que foi expresso, e porque da sua acção resultou honra e lustre para a Defesa Nacional, as Forças Armadas e o País, é de inteira justiça, e é-me particularmente grato, dar público testemunho do meu apreço pelos elevadíssimos serviços prestados pelo comandante Braz de Oliveira como meu assessor da Marinha, reiterando o seu bom senso, lealdade e competência com que sempre pautou o seu desempenho, classificando os serviços prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar o capitão-de-fragata Fernando Contreiras Braz de Oliveira com a medalha de prata de serviços distintos.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 336/2005 (2.ª série). — A técnica auxiliar de informações Maria Manuela de Oliveira Antunes desempenha desde 1995 as exigentes funções de chefe de serviço de apoio na Secretaria do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Funcionária civil deste Ministério desde há cerca de uma década, tem desempenhado sempre as suas funções granjeando as mais elogiosas referências de todos aqueles que me antecederam e que publicamente fizeram questão de o testemunhar.

Trata-se com efeito de uma pessoa dotada de qualidades pessoais e profissionais extraordinárias, que, aliando um carácter ímpar de dedicação e zelo a uma forte capacidade de liderança e competência, foram o garante do funcionamento irrepreensível da secretaria de apoio ao Gabinete.

Não seria justo deixar de realçar as invulgares características humanas, salientando, de entre muitas, uma memória invulgar, a excelente capacidade de relacionamento humano, a serenidade e a simpatia no trabalho e a resistência física e psicológica para trabalhar longas horas em ambiente de elevada pressão.

Durante todo este período, soube sempre Manuela Antunes cumprir de forma exemplar as responsabilidades que lhe foram cometidas, nomeadamente no contexto de registo, organização processual, arquivo e pesquisa documental, em ambiente caracterizado por grande dinamismo e em condições de elevadíssimo volume de trabalho.

Em fase final da comissão de serviço e com uma carreira de serviço público de décadas, nunca se deixou vencer pela rotina, antes pelo contrário, redobrando a sua energia e contagiando todos com quem trabalhou.

É com indiscutível merecimento que a reconheço como um exemplo a seguir e uma referência para todas as camadas mais jovens que servem as Forças Armadas em particular ou a função pública em geral.

Pelo atrás exposto, é da mais elementar justiça e de meu pessoal agrado louvar a técnica auxiliar de informações Maria Manuela de Oliveira Antunes, e assim dar público testemunho de meus apreço, amizade e sentido de gratidão pelos elevados serviços prestados como chefe de serviço de apoio na Secretaria do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, reiterando a forma extraordinariamente profissional, leal e de extrema dedicação com que sempre pautou o seu desempenho, deles resultando honra e lustre para a Defesa Nacional,

as Forças Armadas e o País, pelo que classifico os serviços prestados como muito relevantes e meritórios.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos dos artigos 25.º e 26.º, da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da defesa nacional de 3.ª classe a técnica auxiliar de informações Maria Manuela de Oliveira Antunes.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 337/2005 (2.ª série). — Louvo o Dr. Miguel Alexandre Guedes da Silva pela forma dedicada, profissional e competente demonstrada no decurso do período em que exerceu as funções de meu assessor de imprensa, no Ministério da Defesa Nacional.

Jornalista experiente, soube sempre manter um relacionamento profícuo e eficiente com os órgãos de comunicação social, permitindo um esclarecimento e uma disseminação de informação que dignificaram as Forças Armadas e permitiram um melhor esclarecimento das políticas públicas prosseguidas pelo Ministério da Defesa Nacional.

Pelo que foi expresso, é da mais elementar justiça dar público testemunho do meu apreço pelos elevados serviços prestados pelo Dr. Miguel Alexandre Guedes da Silva como meu assessor de imprensa, reiterando a competência, dedicação, eficiência e lealdade com que sempre pautou o seu desempenho, classificando os serviços prestados como de elevado mérito.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 25.º, do artigo 26.º e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar o Dr. Miguel Alexandre Guedes da Silva com a Medalha da Defesa Nacional de 2.ª classe.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 338/2005 (2.ª série). — Louvo o 1.º tenente NII 76288, Nuno Galhardo Leitão, pela forma notável, dinâmica e muito dedicada, assim como pelo elevado empenho demonstrado, no decurso do período em que exerceu as exigentes funções de meu ajudante de campo, no Ministério da Defesa Nacional.

Militar dotado de elevadíssimas qualidades pessoais, morais e profissionais, pautou a sua conduta por extrema dedicação, lealdade, honestidade e permanente frontalidade, granjeando a estima e o reconhecimento de todos aqueles com quem privou.

Estas suas características aliadas a um profundo conhecimento da estrutura da Marinha em particular e das Forças Armadas em geral, e de uma invulgar vontade de bem servir, fazem do tenente Leitão um colaborador de excepção.

Merece ainda especial relevo a sua atitude pessoal de contagiante simpatia, carácter permanentemente empreendedor e elevada capacidade de comunicação capazes nas mais diversas situações de elevada tensão contribuírem decisivamente para os excelentes resultados obtidos no seio deste Gabinete.

Pelo que foi expresso, e porque da sua acção resultou honra e lustre para a Defesa Nacional, as Forças Armadas e para o País, é de inteira justiça e é-me particularmente grato dar público testemunho do meu apreço, gratidão e amizade pelos elevadíssimos serviços prestados pelo tenente Nuno Sousa Leitão como meu ajudante de campo, reiterando o seu bom senso, lealdade e competência com que sempre pautou o seu desempenho, classificando os serviços prestados como de extraordinários, relevantes e distintíssimos.

Assim, manda o Governo pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar o 1.º tenente Nuno Galhardo Leitão com a medalha de serviços distintos de prata.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 339/2005 (2.ª série). — Louvo o jornalista Pedro Fernando dos Santos Alves Guerra pela forma extremamente dedicada, profissional e competente demonstrada no decurso do período em que exerceu as funções de meu assessor político e de imprensa, no Ministério da Defesa Nacional.

O seu profundo conhecimento da realidade política nacional, bem como dos órgãos de comunicação social, permitiram atempada e avi-

sadamente aconselhar a gestão de tão importante e delicada área de intervenção deste Gabinete.

É ainda de claríssima justeza realçar as características pessoais de extrema lealdade, constante disponibilidade e incisivo espírito crítico, mesmo nas situações mais difíceis e de extrema sensibilidade. Estas suas características aliadas a uma competência ímpar, permitiram desenvolver uma imagem de seriedade e competência da acção governativa do Ministério da Defesa Nacional.

Pelo que foi expresso, é da mais elementar justiça dar público testemunho do meu apreço pelos elevados serviços prestados pelo jornalista Pedro Fernando dos Santos Alves Guerra como meu assessor político e de imprensa, reiterando a forma extremamente competente, eficiente, leal e dedicada com que sempre pautou o seu desempenho, classificando os serviços prestados como de elevado mérito.

Assim, manda o Governo pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, dos artigos 25.º e 26.º e da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar o jornalista Pedro Fernando dos Santos Alves Guerra com a medalha da Defesa Nacional de 2.ª classe.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 340/2005 (2.ª série). — Louvo o licenciado Paulo Jorge Lopes Lourenço, secretário de embaixada do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pela forma dedicada, profissional e competente demonstrada no decurso do período em que exerceu as funções de meu adjunto diplomático, no Ministério da Defesa Nacional.

Ao longo deste período, o Dr. Paulo Lourenço demonstrou sempre uma total disponibilidade, competência e dedicação no desempenho das suas funções.

O seu avisado conselho aliado à sua competência técnica, perspicácia nos assuntos internacionais e conhecimentos de natureza diplomática creditam-no como um excelente colaborador.

Pelo que foi expresso, é da mais elementar justiça dar público testemunho do meu apreço pelos elevados serviços prestados pelo Dr. Paulo Jorge Lopes Lourenço como meu adjunto diplomático, reiterando a forma competente, leal e dedicada com que sempre pautou o seu desempenho, classificando os serviços prestados como de elevado mérito.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 25.º, do artigo 26.º e da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar o secretário de embaixada Paulo Jorge Lopes Lourenço com a Medalha da Defesa Nacional de 2.ª classe.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 341/2005 (2.ª série). — A Dr.ª Maria Inês Gomes Tomás dos Santos Pinto desempenhou durante os últimos 17 meses as exigentes funções de assessora jurídica do Gabinete, no Ministério da Defesa Nacional.

Ao longo deste período, a Dr.ª Inês Pinto demonstrou sempre uma total disponibilidade, competência e dedicação no desempenho das suas funções.

As suas características pessoais, o elevado rigor e capacidade de organização foram um garante da eficiência que foi possível atingir na condução dos diversos assuntos da sua responsabilidade.

Estas suas características aliadas a um trato fácil e agradável, a uma juventude madura e responsável permitiram em conjunto com os restantes assessores superar de forma exemplar as dificuldades inerentes ao funcionamento sob tensão, que a este tipo de trabalho estão intimamente ligadas, atingindo consistentemente um elevado nível de desempenho.

Pelo que foi expresso, é da mais elementar justiça louvar a Dr.ª Maria Inês Gomes Tomás dos Santos Pinto e assim dar público testemunho do meu apreço pelos elevados serviços prestados como minha assessora jurídica, reiterando a forma competente, leal e dedicada com que sempre pautou o seu desempenho, classificando os serviços prestados como de elevado mérito.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 25.º, do artigo 26.º e da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar a licenciada Maria Inês Gomes Tomás dos Santos Pinto com a Medalha da Defesa Nacional de 2.ª classe.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvor n.º 242/2005. — Louvo as funcionárias Ana Maria Dias Gonçalves, Maria de Lurdes Sousa Maciel Vozzone Silva, Rosa da Conceição Barbosa Cerqueira Pinheiro e Cidália Alves Lopes Alberto pela dedicação, empenho e zelo com que sempre cumpriram as funções que lhes foram confiadas.

Trata-se de funcionárias que pautam a sua conduta pela disponibilidade permanente para o serviço, exigência constante e espírito de bem-servir, contribuindo dessa forma para o bem-estar dos elementos do meu Gabinete.

Pelo que aqui fica expresso, torna-se grato ao Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar reconhecer os serviços prestados como muito meritórios e merecedores deste público louvor.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes

Louvor n.º 243/2005. — Louvo os auxiliares administrativos do Gabinete do Secretário de Estado Ana Maria Dias Gonçalves, Cidália Alves Lopes Alberto, Maria de Lurdes Maciel Vozzone Silva, Rosa da Conceição Barbosa Cerqueira Pinheiro, Filomena Barbeitos Gonçalves, Hermínia Andrade Carreiro Antunes, Maria Helena Alves, Maria da Nazaré Gomes Pereira Vieira e Manuel da Silva Almeida pela total dedicação e disponibilidade demonstradas no desempenho das suas funções.

Assinalo o seu profundo empenho, a forma competente e equilibrada como deram cumprimento às tarefas que foram chamados a executar, assim como o seu contributo prestimoso para o prestígio do Ministério da Defesa Nacional.

Realço outrossim a permanente serenidade e probidade reveladas na cabal realização das suas incumbências.

É pois meritório e de inteira justiça dar público reconhecimento do meu apreço pelos serviços prestados no exercício das suas funções aos auxiliares administrativos do Gabinete do Secretário de Estado Ana Maria Dias Gonçalves, Cidália Alves Lopes Alberto, Maria de Lurdes Maciel Vozzone Silva, Rosa da Conceição Barbosa Cerqueira Pinheiro, Filomena Barbeitos Gonçalves, Hermínia Andrade Carreiro Antunes, Maria Helena Alves, Maria da Nazaré Gomes Pereira Vieira e Manuel da Silva Almeida.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Louvor n.º 244/2005. — Louvo os membros do gabinete de apoio Helena Maria Garcia dos Santos Aires, João Maria Caniço, João Honorato Costa, Alexandra Elvira Couto da Costa, Isabel Maria Mendes de Almeida Mendes dos Santos, Maria Beatriz dos Santos Sousa, Paula Maria Nunes Cabral, Viviane Maria Bandeira Calheiros de Noronha Almeida e Graça Maria Olinda dos Santos Amorim pelas elevadas aptidões profissionais, total dedicação, lealdade e disponibilidade demonstradas no desempenho cabal das suas funções.

Assinalo o seu profundo empenho, a forma superior, competente e equilibrada no cumprimento das inúmeras e diversificadas tarefas que foram chamados a executar, assim como o seu contributo prestimoso para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Realço, outrossim, a permanente serenidade, discernimento e probidade, aliados a um elevado sentido do dever e espírito de missão credores de nota expressa.

E, pois, meritório e de inteira justiça dar público reconhecimento do meu apreço pelos serviços prestados no exercício das suas funções aos membros do gabinete de apoio Helena Maria Garcia dos Santos Aires, João Maria Caniço, João Honorato Costa, Alexandra Elvira Couto da Costa, Isabel Maria Mendes de Almeida Mendes dos Santos, Maria Beatriz dos Santos Sousa, Paula Maria Nunes Cabral, Viviane Maria Bandeira Calheiros de Noronha Almeida e Graça Maria Olinda dos Santos Amorim.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Louvor n.º 245/2005. — Louvo o mestre António Eduardo Baltar Malheiro de Magalhães pela competência ímpar, zelosa e empenhada como desempenhou superiormente as funções de meu chefe de gabi-